



ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA A CAMARA DOS VEREADORES NO MUNICIPIO DE PENALVA/MA. ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2017. VALOR: R\$ 89.985,00 (OITENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ND: 339039/339030. PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93. FORO: COMARCA DE PENALVA - MA. ASSINATURAS: RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA E NIVALDO FONSECA FERREIRA. RAIMUNDO NONATO SILVEIRA PEREIRA - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE-MA

EXTRATO DE CONTRATO. VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017. CONTRATO Nº 002/2017-INEX. CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CAPINZAL DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 01.613.309/0001-10, com sede à Tr. Gonçalves Dias, centro, Capinzal do Norte/MA, CEP.: 65.735-000, representado pelo Chefe do Executivo Municipal, Sr. ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 007.608.853-70. CONTRATADO: CORDEIRO, ACCIOLY E LARANJEIRAS ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 07.710.758/0001-62, com sede na rua Capitão Rebelinho, 330, Pina, na cidade de Recife/PE, neste ato representado por seu sócio EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS, portador da OAB/PE 15.926. OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica para manutenção da ação judicial nº 0065134-32.2016.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Distrito Federal, e demais procedimentos administrativos e judiciais visando o incremento de receitas a título de royalties - compensação financeira sobre a produção de petróleo, gás natural nos termos do § 1º, do art. 20, da Constituição Federal e das leis nº 7.990/89 e nº 9.478/97 e na lei nº 7.525/86, com a devida inserção, recuperação e revisão sobre as estações coletoras Gavião Real e demais equipamentos de coleta, medição, processamento, transferência e pontos de entrega do gás natural - city gates com a inclusão do rol de pagamento de instalações de embarque e desembarque de gás natural e/ou petróleo sobre a parcela de royalties marítimos e terrestres de origem nacional sobre o rateio das compensações financeiras no critério pertinente à exploração do petróleo e gás natural, na fração de 0,5% (meio por cento), nos termos do inciso II, do art. 18, do decreto nº 01/91, bem como no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), Previsto no art. 49, da lei nº 9.478/97, com o afastamento da reunião de diretoria da ANP 624/2013, devendo os referidos royalties serem calculados sem a aplicação da lei nº 12.734/12, visando ainda serem recuperadas as correções monetárias e demais royalties devidos pela União Federal e/ou Estado do Maranhão que tenham como fundamento a recuperação de royalties do petróleo e gás natural, nas quais se vislumbra interesse do município. FUNDAMENTO LEGAL - Art. 13, III e V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Capinzal do Norte / Executivo Unidade Gestora: 02.02 - Secretaria de Administração Projeto Atividade: 04.122.0035.2.003 - Manut. da Sec. de Administração. Classificação Econômica: 33.90.35.00 - Serviços de Consultoria. VALOR MENSAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) a título de contraprestação mensal. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA

RESENHA. CONTRATO Nº 060/2017. PROC. ADM. Nº 045/2017. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ nº 05.296.298/0001-42, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: A. O. D. DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 20.907.557/0001-18. OBJETO: contratação para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais e demais órgãos de Icatu-MA. VALOR TOTAL: R\$ 192.200,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 03/07/2017 a 31/12/2017. AMPARO

LEGAL: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 1503002/2017 (Itens 01, 02, 03, 04 e 05), originada do Pregão Presencial nº 007/2017 da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire-MA, Decreto nº 3.931/2001 (art. 8º), Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. ASSINATURAS: CONTRATANTE: José Ribamar Vieira Alves, Secretário Municipal, C.I. 21992982002-3-SSP/MA, CPF nº 292.982.453-00. CONTRATADA: Antônio Oscar Dias dos Santos, Sócio/Administrador, C.I. 194884720022-SSP/MA, CPF 019.522.733-66.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 911/2017-SEMED. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZÔNIA/ABPAM. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE dos alunos das Escolas e Creches matriculados na Rede Municipal de Ensino no PNAE, PNAE, PNAE, EJA, AEE e no Programa Mais Educação da ZONA RURAL. Vigência: de 29/05/2017 a 31/12/2017. VALOR: R\$ 165.812,12 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e doze reais, doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.001.12.306.0042.2124 - Aquisição e Monit. Da Merenda Escolar p/ o Ensino Fundamental 20.001.12.306.0042.2125 - Aquisição e Monit. Da Merenda Escolar p/ o Ensino Infantil (Creche) 20.001.12.306.0042.2126 - Aquisição e Monit. Da Merenda Escolar p/ a Educação de Jovens e Adultos 20.001.12.306.0042.2386 - Aquisição e Monit. Da Merenda Escolar p/ Pré-Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fichas: 516, 518, 520, 2089 - FONTE DO RECURSO: 00 - RECURSOS PRÓPRIOS. Fichas: 517, 519, 521, 2090 - FONTE DO RECURSO: 02 - RECURSOS FNDE. Signatários pelo contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, Gerlane Sousa dos Santos.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: UBIRAJARA PEREIRA FILHO. MODALIDADE: Dispensa Nº 015/2017. Processo Nº 31.01.2478/2017 - SEMUS. Contrato Nº: 015/2017. OBJETO: Locação de 1(um) imóvel residencial, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 2001, Bairro Três Poderes, Imperatriz-MA, destinado ao funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infância Juvenil (CAPS IJ). VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência iniciando em 01 de abril de 2017 e final em 30 de junho de 2017. DATA DE ASSINATURA: 01/04/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 18.140,91 (Dezoito mil cento e quarenta reais e noventa e um centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: AUGUSTO BOADO QUIROGA MEJIA. MODALIDADE: Dispensa Nº 044/2017. Processo Nº 31.01.3053/2017 - SEMUS. Contrato Nº: 148/2017. OBJETO: Locação de 1(um) prédio, localizado na Rua Luís Domingues, nº 1030, na cidade de Imperatriz-Ma, destinado ao funcionamento do Centro Médico Municipal. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência iniciando em 02 de maio de 2017 e final em 02 de maio de 2018. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: GILVAN SANTOS PIAUILINO. MODALIDADE: Dispensa Nº 045/2017. Processo Nº 31.01.3054/2017 - SEMUS. Contrato Nº: 150/2017. OBJETO: Locação de 1 (um) imóvel residencial, localizado na Rua Tiradentes, nº 241, Parque São José, na cidade de Imperatriz-MA, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde Vila Macedo. VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência iniciando em 03 de abril de 2017 e final em 03 de abril de 2018. DATA DE ASSINATURA: 03/04/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 15.324,36 (Quinze mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.